



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

24/4/2024

DECRETO N° 6.148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de abril de 2024

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1100	Realizar Concurso Público e Processo Seletivo.	3.3.90.39.40	1.501.0000.0000	1.300.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.501.0000.0000	78.141,80
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.93.01	1.500.0000.0000	83.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.30.07	1.500.0015.1002	3.356,00
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.15	1.500.0015.1002	6.354.700,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.05	1.500.0015.1002	482,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.09	1.500.0015.1002	515,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.99	1.500.0015.1002	116,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.18.99	1.500.0015.1002	170.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.05	1.500.0015.1002	979,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.09	1.500.0015.1002	871,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.99	1.500.0015.1002	238,00
TOTAL				7.992.398,80

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.47	1.501.0000.0000	25.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	18.420,80
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.501.0000.0000	34.721,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	83.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	1.113,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.50.43.99	1.500.0015.1002	170.000,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	2.088,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	1.500.0015.1002	6.354.700,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	3.356,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.01	1.501.0000.0000	1.300.000,00
TOTAL				7.992.398,80